



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2013, celebrada entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO – FUNVIR, que tem por objeto o compartilhamento de torre de Rádio e TV, sua área física adjacente e toda sua estrutura, pertencentes à cedente e localizadas na Rua Duque de Caxias, nº 470, Cobertura, Centro, na cidade de João Pessoa – PB, de modo a viabilizar a retransmissão dos sinais da TV SENADO em UHF.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO – FUNVIR, neste ato representada por MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.129726/2015-90, a concordância da CEDENTE, documento nº 00100.129712/2015-76, o Parecer nº 1.029/2015 - ADVOSF, documento nº 00100.172507/2015-21, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.019695/2016-41, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.018632/2016-77, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014574/2015-01, resolvem aditar a Cessão de Uso nº 001/2013, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2013 fica prorrogada de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima da avença tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre abril de 2015 (mês do segundo aniversário da Cessão) e abril de 2016 (mês do terceiro aniversário da Cessão) o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente avença perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de nova contratação.

M

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 de 2





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2016NE000549 e 2016NE000550, de 25 de fevereiro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura Original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 17 de março de 2016.

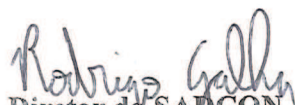

ILANA TROMBKA

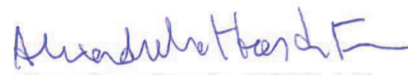
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA
FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\FUNDAÇÃO VIRGINIUS CESSAO 20130001 014574 2015(MT).doc

